



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 488/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO MORADIA, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017, nomeada pelo Decreto Municipal nº 961, de 28 de setembro de 2018, que passa a ser composta dos seguintes membros:

Representantes:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Lívia Bachiega Yamamura Catarina – RG: 24.155.841-4, matr. 19.830;
Suplente: Cíntia Aparecida Fernandes Alves – RG: 30.507.850-1, matr. 13.341.

II - Secretaria de Urbanismo:

Titular : Ana Cristina de Oliveira – RG: 24.689.453-3, matr. 7.873;
Suplente: Bernardo Alexandre Pereira de Queiroz – RG: 25.777.480-4, matr. 14.992.

III - Secretaria de Habitação:

Titular : Ana Cristina de Macedo Santos – RG: 34.647.273-8, matr. 14.700;
Suplente: Piero Felipe Demma - RG: 18.940.717-7, matr. 14.237.

IV - Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular : Eugênio de Campos Junior – RG: 10.339.963, matr. 24.433;
Suplente: Fabiane Francielle Maurício – RG: 40.513.187-2, matr. 19.239.

V - Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular : Cintia Yara Silva Barbosa – RG: 40.687.848-1, matr. 24.514;
Suplente: Ricardo Luis Pereira Silva Cardoso – RG: 27.750.238-X, matr. 17.356.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - Secretaria de Serviços Públicos:

Titular : Eliete Melo Santos Castilho – RG: 26.203.216-8, matr. 3.070;
Suplente: Dayane Monteiro Sales dos Santos – RG: 46.267.359-5, matr. 15.476.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 961, de 28 de setembro de 2018, e o Decreto nº 1.193, de 08 de janeiro de 2020.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/02/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA;
EDITAL ANO 10 Nº 484